

**Edital nº 07/2011 para preenchimento de
Vagas Remanescentes nos Cursos de Graduação do
Campus Barbacena**

Resultado do Julgamento do Recurso Contra o Resultado da Prova:

A Comissão de Vagas Remanescentes julga **improcedente** os recursos contra o resultado da prova por entender que a forma adotada para a sua realização foi equânime e não causou prejuízo a nenhum candidato. Além do mais o número de candidatos classificados em cada curso não foi superior a quantidade de vagas disponíveis, portanto não há nenhum candidato reprovado ou que poderá ser desclassificado em função da concorrência direta entre estes.

Barbacena, 31 de janeiro de 2012

Comissão de Vagas Remanescentes